



Compras Uni-FACEF <unifacef.compras3@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/20202 mensagens

licitacao@gpartnertec.com.br <licitacao@gpartnertec.com.br>

31 de janeiro de 2020 11:26

Responder a: licitacao@gpartnertec.com.br

Para: compras@facef.br

Prezado Senhor Pregoeiro

A G Partner Tecnologia, tradicional fornecedor do mercado governo, com sede no estado de São Paulo, interessada em colaborar com o sucesso do certame, encaminho abaixo, pedido de esclarecimento para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:

1. O edital em sua clausula 6. PROPOSTA, indica:

“6.1.6. Prazo de Entrega: **até 20 (vinte) dias corridos**, após o recebimento do contrato, empenho e/ou documento equivalente.” **(grifo nosso)**.

1) Mesmo considerando a urgência no atendimento á necessidade imediata da Administração, para ofertar preços melhores, as revendas adquirem produtos diretamente dos fabricantes ou distribuidores, com sede em vários estados do Brasil. Como o objeto é equipamentos complexos de uso corporativo, NÃO SENDO PRODUTOS BÁSICO DE PRATELEIRA destinado ao mercado varejista. Tendo por padrão, sua entrega imediata, correspondente ao prazo de até 40 dias, para completar o ciclo do fornecimento, que envolve fabricantes, distribuidores e revenda, até sua efetiva entrega, sendo que os fornecedores com sede fora do estado de São Paulo, necessitam de até 10 (DEZ) DIAS SOMENTE EM TRANSPORTE. Diante do exposto, solicito a elasticidade do prazo de entrega dos equipamentos para: “40 (quarenta) dias corridos, após o recebimento do contrato, empenho e/ou documento equivalente.”

Solicito que a resposta seja enviada para **G Partner Tecnologia**, aos cuidados de Gabriela Sampaio, e-mails gabriela@gpartnertec.com.br e licitacao@gpartnertec.com.br

Cordialmente

Att.

Gabriela



Depto. Comercial

+55 12 3884-1685

LICITACAO@GPARTNERTEC.COM.BR

Compras Uni-FACEF <unifacef.compras3@gmail.com>
Para: licitacao@gpartnertec.com.br, gabriela@gpartnertec.com.br

31 de janeiro de 2020 12:13

Bom dia Prezados,

Em resposta ao questionamento

1. O edital em sua clausula 6. PROPOSTA, indica:

“6.1.6. Prazo de Entrega: **até 20 (vinte) dias corridos**, após o recebimento do contrato, empenho e/ou documento equivalente.” (**grifo nosso**).

1) Mesmo considerando a urgência no atendimento á necessidade imediata da Administração, para ofertar preços melhores, as revendas adquirem produtos diretamente dos fabricantes ou distribuidores, com sede em vários estados do Brasil. Como o objeto é equipamentos complexos de uso corporativo, NÃO SENDO PRODUTOS BÁSICO DE PRATELEIRA destinado ao mercado varejista. Tendo por padrão, sua entrega imediata, correspondente ao prazo de até 40 dias, para completar o ciclo do fornecimento, que envolve fabricantes, distribuidores e revenda, até sua efetiva entrega, sendo que os fornecedores com sede fora do estado de São Paulo, necessitam de até 10 (DEZ) DIAS SOMENTE EM TRANSPORTE. Diante do exposto, solicito a elasticidade do prazo de entrega dos equipamentos para: “40 (quarenta) dias corridos, após o recebimento do contrato, empenho e/ou documento equivalente.”

R. Solicitamos o prazo devido urgência nos itens objeto desse processo licitatório, caso o licitante arrematante e contratado necessite de prazo para entrega, após assinatura do contrato, deverá elaborar uma carta de prorrogação de prazo, que passará para deferimento do Uni-FACEF, após análise da justificativa apontada.

Quaisquer dúvidas, estamos a disposição.

Atenciosamente,

Bruna Sousa Ferreira

Setor de Compras e Licitações

Tel.: 55 16 3713-4643

www.unifacef.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]